



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP, CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o controle prefixado (quadro de horários) dos funcionários do Poder Legislativo do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, nos termos do art. 74, da C.L.T., com redação dada pela Lei nº 13.874/2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 23, inciso VIII, da L.O.M., e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.874/2019 (Liberdade Econômica) que alterou dispositivos do art. 74, da C.L.T., assim, dispensando a obrigatoriedade da anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico para empresas com menos de 20 (vinte) trabalhadores conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO, também, que o dia a dia dos oitos (8) funcionários da Edilidade é regrada e relativamente fácil quanto ao referido controle, ou seja, são predeterminadas (duas '2' sessões ordinárias mês, viagem de interesse público e hasteamento das bandeiras em feriados civis: nacional/estadual/municipal, já a exceção é referente a sessão solene e audiência pública que são realizadas duas (2) vezes ao ano ou quando requisitado;

RESOLVE:



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP, CEP: 12180-000
Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Art. 1º Fica substituído o controle de ponto diário dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 74, da C.L.T., pelo controle prefixado (quadro de horários) parte integrante deste Ato, a partir do primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º O referido controle prefixado não dispensa o pagamento de eventuais horas extraordinárias realizadas por situações excepcionais e de interesse público, mediante autorização expressa do Responsável do Órgão em formulário próprio exarado, como o aplicado em janeiro/2024.

Art. 3º Este ato entrará em vigor ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas às disposições em contrário.

Natividade da Serra, 26 de janeiro de 2024.

Gean Max Natalino Moura de Souza
Presidente

Benedito Josemar de Oliveira
Vice-Presidente

José Aparecido dos Santos
1º Secretário

Fagner Deiivid Ortiz Rebelo
2º Secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo primeiro dia do mês de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

**Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária**

Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP, CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

ESCALA DE TRABALHO.

NOME COMPLETO DO FUNCIONÁRIO	CARGO	DIAS E HORÁRIOS.				
		segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30
FRANCISCO DOMINGOS MONTANINI	ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA	FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO “COMISSÃO”, REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO SERVIÇO.				
RENE GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30
ELTON JOSÉ DOS SANTOS	CONTADOR	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30
THAMIRYS FERREIRA DE ALMEIDA	COPEIRA	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30
CELSO GAUDENCIO DE SOUZA	MOTORISTA	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30
ÊMERSON PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	DISPENSA LEGAL CONFORME PORTARIA Nº 29/2023.				
DIVA DOS SANTOS DOMICIANO	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30	08:00 às 11:00 12:30 às 16:30